



**Câmara Municipal de Agudo  
Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito**

Of. 1/2011

Agudo, 9 de agosto de 2011.

**Assunto: Projetos de Lei 20/2011-E e 21/2011-E - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES - .**

Senhor Presidente:

Amparado no que dispõe o artigo 55 do RI, esta comissão solicita que a Câmara Municipal diligencie ao Executivo Municipal para que seja cumprido por este, na condição de autor dos Projetos de Lei 20/2011-E e 21/2011-E, o que dispõe a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – art. 17, § 1.º, uma vez que a despesa que com tais se cria tem caráter continuado.

Atenciosamente,

Ver. Rui Milbradt,  
Presidente.

Ao Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
Ver. ITAMAR PUNTEL  
NESTA